



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 012/2025 (16/09/2025) Décima Segunda Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura do Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - Republicanos, datado em 01 de agosto de 2025, SÚMULA: Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025, de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - Republicanos. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - Republicanos, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - Republicanos, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - Republicanos, na referida discussão o Vereador Emerson de Lara Borges utilizou a Tribuna para fazer alguns agradecimentos referente ao seu projeto acimacitado, e destacou a importância deste projeto aos fumicultores da nossa cidade, dando continuidade, colocado em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham

pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges